

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral

OFC-GDG - 20372023  
Código de validação: 002CE6B471  
( relativo ao Processo 309672023 )

São Luís, 8 de agosto de 2023

**Aos Senhores**

**Advogado Marcio Rafael Nascimento Chaves**

**Advogado Carlos Miranda P. Figueiredo**

Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão - SINDJUS/MA

E-mail: juridicosindjusma@gmail.com

**Assunto: Fiscalização**

Senhores Advogados,

Cumprimentando-os, em atenção à solicitação constante do Processo nº 30967/2023-TJ, por meio do qual **Marcilene de Sousa Fonseca Dias**, oficiala de Justiça, lotada na Comarca de Barão de Grajaú, requereu a revogação da PORTARIA-TJ-2511/2023, o estabelecimento de metas de produtividade compatíveis com a carga horária reduzida e a redução da carga horária, encaminho as Vossas Senhorias, em anexo, a PORTARIA-GP-6852023, que revogou a citada portaria, conforme DECISÃO-GP-58532023.

Informo que foi determinada a redução da jornada de trabalho da servidora, nos moldes do artigo 164 da Lei Estadual nº 11.720/2022, devendo ser proporcional ao número de horas trabalhadas as metas estabelecidas, para fins de cumprimento da DECISÃO-GP-1954/2021.

Atenciosamente,

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2023 10:45 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



OFC-GDG - 20372023 / Código: 002CE6B471  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**